



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

INDICAÇÃO DE Nº 103/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaubal, Estado de Ceará, Vereador **FRANCISCO HORÁCIO NETO** apresenta a presente indicação aos demais colegas Edis desta Casa Legislativa, e que seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS**.

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal junto com o seu setor competente que na medida do possível seja feito o serviço de Barramento de Água – Ponte Rio Inhuçú.

JUSTIFICATIVA: Esta ação tem como intuito fazer com que as águas do referido rio sejam aproveitadas por mais tempo, visto que hoje passado o período chuvoso elas seguem o curso do rio e no restante do ano seu volume fica baixo prejudicando a todos.

INDICO: na forma regimental, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Sr. Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, aos 05 de Dezembro de 2017

FRANCISCO HORÁCIO NETO

VEREADOR – PRESIDENTE